

Ata de número 418 (quatrocentos e dezoito) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC, realizada em 06 de Setembro de 2019.

01

02

03

04

05

06 07

80

09

10 11

12

13

14

15

16

17 18

19

20 21

22

23

24

25

26

27

28

29 30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

Ata de número quatrocentos e dezoito da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASC, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às sete e trinta horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com a presença dos conselheiros: Luciene da Costa, Ana Paula Berleze Favoreto, Lui Fonseca do Nascimento, Elismara Lauvrs, Lígia Ambrózio Araujo e Maria Lúcia Ventorim. A Secretária Executiva do COMASC Eliane Maria Pizol Colodete. A conselheira Jocarla encontra-se de licença maternidade. A conselheira Amabile justificou sua ausência. A Presidente Luciene iniciou a reunião com a pauta: Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social. Os conselheiros foram unânimes de que a Conferência foi excelente, muito objetiva e com maturidade por parte dos participantes. Foram avaliados os pontos positivos e negativos. Os pontos positivos foram: a divulgação foi realizada de forma ampla, abrangendo todo o município; boa participação da população durante toda a Conferência, principalmente retornando no período vespertino; localização, infraestrutura e acessibilidade adequados; a Palestra Magna foi excelente, a palestrante expôs o tema de forma clara e objetiva; ótima organização geral durante toda a Conferência; o cronograma foi cumprido dentro do tempo previsto. Os pontos negativos foram: houve pouca participação das escolas (diretores, pedagogos, professores); houve pouca participação dos usuários da Assistência Social; houve pouca participação dos Conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social; faltou convidar os Sindicatos; a acústica do local não foi boa. A Secretária Executiva Eliane explicou que teve dificuldade de arrumar o local na véspera pois houve um feriado e ficou fechado; que a padaria atrasou a entrega do lanche e tiveram problemas com o som, considerando estes pontos negativos que devem ser revistos na próxima Conferência. Demais considerações: tentar garantir a participação dos diretores, pedagogos e professores enviando ofício e folder para as escolas: tentar garantir a mobilização dos usuários através das OSC's; tentar garantir a participação dos demais Conselhos da Assistência Social através de reunião de mobilização. Eliane comentou também que o material da gráfica foi de qualidade inferior e que na próxima Conferência o material poderia ser confeccionado no próprio Conselho, além de usar crachás reaproveitáveis. Eliane informou também que a data da Conferência Estadual será nos dias 22 e 23 de outubro de 2019 e da Conferência Nacional será nos dias 25 e 26 de novembro de 2019. Prosseguindo passou para a pauta: Análise e aprovação do Plano de Ação Federal - Ano 2019. Eliane apresentou o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano 2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social, enviado através do ofício Nº 352/2019/SEMAS/PMC em 08 de agosto de 2019, que foi analisado e aprovado de forma unânime. Dando continuidade passou para a pauta: Informações Gerais. Maria Lúcia informou que a EEEM "Emílio Nemer" vai fechar e está conversando com o Governo Estadual para ceder o imóvel para o funcionamento da SEMAS, bem como dos Conselhos Municipais, visto que o referido imóvel possui capacidade física para alojar todos os equipamentos da SEMAS e ainda tem espaço para uma sala que comportaria os 06 (seis) Conselhos vinculados à Assistência Social. Solicitou fazer uma reunião com todos os Conselhos da Assistência Social para mobilizar os conselheiros a assinar um ofício ao Governador solicitando a referida cessão. Colocar no ofício: Justificamos que a maioria dos imóveis da Secretaria de Assistência Social são alugados (CREAS, Cadastro Único e Sede); que só tem um CRAS e este encontra-se em área de alagamento; que o Conselho Tutelar utiliza um espaço cedido pela Câmara Municipal;



Ata de número 418 (quatrocentos e dezoito) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC, realizada em 06 de Setembro de 2019.

44

45

46 47

48

49

50

51

52

53 54

55 56

57

58

59

60

61

62

63

64

65 66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

que referido imóvel localiza-se em uma área central, com facilidade de acesso aos usuários e conselheiros. Diante da dificuldade para a efetivação do SUAS no município, nós conselheiros, cientes de que os alunos da EEEM "Emílio Nemer" vão migrar para a EEEFEM "João Bley" solicitamos a cessão do referido imóvel para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Castelo. Em seguida a Presidente apresentou o Processo 005457/2018 de 27/04/2018. Referência: Notícia de Fato nº 2018.0010.5641-04. Descrição: averiguar possível omissão do município de Castelo em disponibilizar equipe mínima para o funcionamento do CRAS, do CREAS e do Servico de Acolhimento Institucional para Criancas e Adolescentes, solicitando as providências que se fizerem necessárias. Maria Lúcia explicou que depois do Processo Seletivo realizado em 2018 a SEMAS solicitou ao Prefeito a contratação e ele negou. Devido a isso o COMASC fez a denúncia ao Ministério Público, gerando esse Processo. Os conselheiros elaboraram a seguinte resposta: As equipes da SEMAS não estão totalmente compostas. Devido a maioria dos funcionários da SEMAS serem contratados há prejuízo da continuidade das ações e a qualidade dos serviços prestados, havendo necessidade de concurso público. A Lei do SUAS foi aprovada mas não foram incluídos os profissionais dentro do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal, havendo a necessidade desses profissionais serem colocados no referido Plano. Maria Lúcia informou que foi contratada uma empresa para refazer a estrutura da PMC mas não sabe quando ficará pronta; que a SEMAS está fazendo uma mudança na Lei Municipal do SUAS, tentando garantir o mínimo de 5% e ser ordenador de despesas, a estrutura organizacional, garantir os profissionais do SUAS, entre outras necessidades para que o SUAS aconteça no município. Informou ainda que convidou Eliane para participar como representante no COMASC. Maria Lúcia falou também da mudança da forma de composição das entidades na Rede Socioassistencial na qual terão obrigações em relação ao Conselho; que o Conselho tem que fiscalizar os recursos das entidades e estas tem que prestar contas de todo recurso. O conselho vai fazer uma Resolução onde a entidade vai definir o vínculo (SCFV, Garantia de Direitos e Assessoramento), devendo optar por duas, sendo uma prioritária. Junto com a Resolução a entidade vai assinar um documento como um Termo de Parceria ou de Responsabilidade estabelecendo quais as obrigações do Conselho e da entidade e no ato da inscrição e as duas partes assinam. A conselheira Ana Paula sugeriu colocar que a prestação de contas deverá ser trimestral nesse Termo. Foi formada uma Comissão composta por Elismara, Lígia e Ana Paula. Sem mais nada a relatar, às 9h30m, deu-se por encerrada a reunião e eu, Eliane Maria Pizol Colodete, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais conselheiros presentes.



Ata de número 418 (quatrocentos e dezoito) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC, realizada em 06 de Setembro de 2019.

1)	Eliane Maria Pizol Colodete
2)	Luciene da Costa
3)	Elismara Lauvrs
4)	Maria Lúcia Ventorim
5)	Lui Fonseca do Nascimento
6)	Lígia Ambrózio Araujo
7)	Ana Paula Berleze Favoreto